

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 213/2020 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>213</u> / <u>2020</u>	
Livro O Folhas: 36	
Prainha (PA) <u> (01/06/2006</u>	
more	
Assinatura	

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a servidora KALIANE GOMES DA ROCHA, ENFERMEIRA, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Período de 01 de junho de 2020 a 30 de setembro de 2020.
- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de junho de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de junho de 2020.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PIMP.